Estado do Rio Grande do Sul
Município de Poço das Antas
CNPJ: 91.693.333/0001-07 Av. São Pedro, 1213 Fone: (51)3773-1122
Site: www.pocodasantas.rs.gov.br E-mail: prefeitura@pocodasantas.rs.gov.br

DECRETO N° 2.667, DE 09 DE JANEIRO DE 2023.

Abre Crédito Adicional Especial no valor de R$ 559.000,00, com inclusão de meta no Orçamento vigente, para alocar despesas com execução de pavimentação, com recursos do superávit financeiro.

A PREFEITA MUNICIPAL DE POÇO DAS ANTAS, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e Lei Municipal n° 2.307 de 09 de janeiro de 2023.

DECRETA

Art. 1º É aberto Crédito Adicional Especial no valor de R$ 559.000,00 (quinhentos e cinquenta e nove mil reais) com a inclusão de meta no Orçamento vigente, para alocar despesas com execução de pavimentação, com a inclusão da seguinte rubrica orçamentária:
08 – SEC. MUNIC. DE OBRAS, VIAÇÃO E TRÂNSITO.
01 – Secretaria de Obras e Viação.
26.782.0121.1036 – Pavimentação de Ruas do Município – Zona Rural.
3.4.4.90.51.00.00.00.00 Obras e Instalações (838) (0001).....R$ 559.000,00

Art. 2º Servirão de recursos para cobertura do art. 1º deste Decreto, os provenientes do superávit financeiro de recursos livres.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita – Poço das Antas, 09 de janeiro de 2023.

VÂNIA BRACKMANN
Prefeita Municipal

Registre-se e publique-se:

JAIR ANTÔNIO SCHNEIDER
Secretário Municipal da Adm., Ind. e Com.